Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.692 DE 08 DE Outubro DE 2.015.

"Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI e Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M. e,

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao servidor público municipal, **CÉSAR NATAL MAGRINI,** lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, Engenheiro Civil, respondendo pelo cargo de Secretário Municipal, para representar o Prefeito Municipal em audiência extrajudicial, que ocorrerá no dia 15 de outubro de 2015, às 15:00 horas, junto à Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças, para prestar informações pertinentes às obras da UPA Barra do Garças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 08 de outubro de 2015.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal